

Brasília, 21 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.076123/2017-99, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 16/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 15.969, de 14 de janeiro de 2024, publicada em 17/02/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de abril de 2018, a concessão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), nos termos do Decreto nº 81.409, datado em 27 de fevereiro de 1978, publicado em 28 de fevereiro de 1978, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Araguaína, estado de Tocantins.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8be92b74-9024-45d9-a338-8a3a14cb9fc6>

8be92b74-9024-45d9-a338-8a3a14cb9fc6